TERMO ADITIVO 0001/2026 AO CONTRATO Nº 057/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, PARA O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

Termo aditivo que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **ANTONIO SERIGHELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 715.***.***-87, RG nº 1.913.***, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta, SC e de outro lado à empresa **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.436.589/0001-92, com sede na Rua Cel Pedro Penteado, nº 492, Centro, CEP 13.930-000, cidade de Serra Negra, SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 804.***.***-72, portador do RG nº 95.***.***.856, SSPDS-CE, residente e domiciliado em Serra Negra - SP, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0052/2026, Pregão Eletrônico Nº 0015/2026, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei º 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE ITEM

De acordo com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação e do Departamento de Recursos Humanos, bem como a anuência da Contratada, fica incluído ao contrato original, o item abaixo relacionado:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor contrato inicial (R$)	Valor Aditivado	Valor total (R$)
1	**42433 - Serviço especializado para organização, planejamento e execução de Processo Seletivo.** Inclusão de novos cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais;** **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos;** **Professor de Educação Física** (nova tentativa)	un	1	3.500,00	**875,00**	4.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais disposições contratuais.

Arroio Trinta – SC, 15 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
82.826.462-/0001-27
ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
57.436.589/0001-92
CONTRATADA
ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO